ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

EDITAL N.º 2022.12.19 de 19 de dezembro de 2022.

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, PARA O DIA **21 DE DEZEMBRO DE 2022**, PARA DELIBERAR SOBRE PROJETO COM PEDIDO DE URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA, ORIUNDO DO EXECUTIVO, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, firmado abaixo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 19 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 42 do Regimento Interno desta Casa.

Considerando, que havendo matéria de interesse relevante do Município, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária para deliberação da mesma, conforme inteligência do *art. 42* do Regimento Interno da Câmara;

Considerando, que fora enviado a esta Câmara, em 19/12/2022, pelo Chefe do Poder Executivo, com requerimento de *Urgência-Urgentíssima*, a seguinte matéria: ***Projeto de Lei nº 033/22***, que *"Altera a Lei Municipal nº 706/21 de 30 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022".*

Considerando, que esta Casa se encontra em recesso, donde a próxima sessão regular ordinária só se realizará no próximo ano, e tendo em vista que o Projeto do Executivo é de interesse relevante para o Município, notadamente porque se trata de readequação do orçamento vigente.

RESOLVE:

1. CONVOCAR ***Sessão Extraordinária*** para dia **21 de dezembro de 2022**, às **09:00h;**

2. Convocar os Vereadores para participar da ***Sessão Extraordinária*** supracitada;

2.1. Que cuja notificação deve se dar através do grupo de parlamentares no whatsapp; e bem como, por intermédio do whatsapp pessoal de cada edil, sem prejuízo da devida publicação no flanelógrafo da sede onde funciona esta Casa Legislativa, e no *site* da Câmara na internet.

3. A matéria objeto da presente convocação tem por exclusiva finalidade **deliberar** acerca da seguinte matéria: ***PROJETO DE LEI Nº 033/22,*** *de 19 de dezembro de 2022, oriundo do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 706/21 de 30 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022".*

Paço da Câmara Municipal de Coreaú/CE
Em, 19 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ANASTÁCIO TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA